
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dbxjem20 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de congratulação nº 257/2022 Protocolo nº 2325/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Barra do Bugres por ocasião de seus 79 anos de aniversário.

No dia 19 de abril de 2022, em que se comemoram os 79 anos do município de Barra do Bugres, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

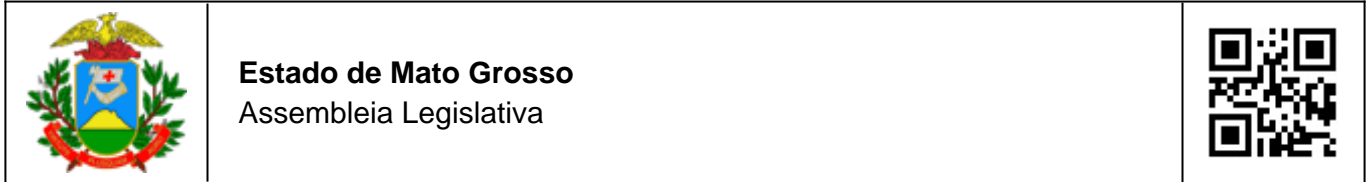
Somente em 1.878 chegaram os primeiros povoadores da zona onde se plantariam os fundamentos da atual cidade de Barra do Bugres. Naquele ano chegou ali Pedro Torquato Leite Rocha procedente de Cuiabá acompanhado de familiares. Ergueu rancho, iniciou o cultivo de produtos de subsistência, e cuidou de explorar as cercanias do local em busca da preciosa poaia com resultados satisfatórios.

Um ano depois, chegava ali Pascoal de Oliveira Cabral, que como seu predecessor trazia consigo, camaradas e poaieiros, e assim continuou o povoamento de Barra do Bugres.

Apoiaram-se na Barra onde há o cruzamento das águas do Rio dos Bugres com a correnteza turvosa do Rio Paraguai, cuja forma (V) da vitória reflete a beleza da natureza num reboiço de cores de águas se misturando, da relva verde dos montes escuros e do céu azul. Acamparam nesse lugar se protegendo das intempéries e dificuldades e dos possíveis ataques das tribos da região pertencentes aos Umutinas ou Barbados.

Mais tarde outros exploradores adentraram a região e descobriram outras potencialidades que lá existiam além da ipecacuanha, como madeiras de lei, borracha nativa, diamante e ouro.

Em 1.910 o Governo do Estado através da Assembleia Legislativa, desapropriou das terras de Manoel de Campos Borges 2.000 hectares de terra para a formação do patrimônio e povoamento de Barra do Bugres (Lei n.º 541).



A intensa procura da poaia transformou em pouco tempo o vilarejo em adensado urbano sempre acrescido por novos forasteiros que ali vinham buscar fixação, com a desvalorização dos preços da ipeca e borracha, decaí a produção e segue um novo ciclo caracterizado na extração de madeiras.

O povoamento passa ser um centro comercial e industrial com base na exploração e processamento de madeiras, principalmente o cedro e a peroba, o crescente resultado na exploração das riquezas vegetais do Distrito ficou efetivada através de decreto em dezembro de 1.940, com a criação de uma Coletoria de Rendas Estaduais, comprovando o volume de bens ali gerados.

Em 31 de dezembro de 1943 a Lei nº545 criava o município de Barra do Bugres. O novo município foi instalado em 19 e abril de 1944 coroado a êxito os esforços barrabugrenses.

Atualmente a economia do município gira principalmente em torno do agronegócio e mais especificamente da indústria sucroalcooleira e bovinocultura de corte. Barra do Bugres conta com uma usina de Bioenergia álcool, biodiesel e açúcar, a Barralcool, que também produz eletricidade, através do bagaço de cana, não só para seu consumo, como também vende para a empresa de energia de Mato Grosso.

Também mantém o Frigorífico Naturafrig, o frigorífico Barra, indústria de ração animal, indústria de madeira, indústria moveleira, serrarias, máquinas de beneficiamento de arroz, marcenarias onde se fabricam móveis e carrocerias, gráfica, metalúrgica, serralherias, indústria de cerâmica (tijolos, lajotas e telhas) e o comércio local.

Localizado a 165 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE tem a população estimada de 35.642 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Barra do Bugres.

Estendo meus votos a Exma. Sra. Prefeita Maria Azenilda Pereira e ao Presidente da Câmara Municipal Exmo. Sr. Vereador Euripio Arantes. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual